



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2614, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonerar da função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, à partir do dia 31 de dezembro de 2016, da função gratificada de Subsecretário de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, retornando ao cargo efetivo de Analista Legislativo II, na função descrita no Anexo VIII, I, alínea "a", itens de 1 a 26, lotado na Subsecretaria de Documentação e Informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de dezembro de 2016,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

